



Ofício/CMFB nº 554/2025

Pedra Branca (CE), 01 de dezembro de 2025

Ao Senhor
Antônio Edson de Silva
Procurador Geral da Município
Pedra Branca - Ceará

O Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará, Vereador Juscelino Caliope de Arimatéia, faz uso do presente para informar a Vossa Procuradoria que a Câmara Municipal de Pedra Branca - Ce, em Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2025, APROVOU NA ÍNTEGRA, por unanimidade dos Vereadores presentes, os seguintes Projetos de Lei:

- PROJETO DE LEI Nº 417/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 (EXECUTIVO), QUE DISPÕE SOBRE O PROTESTO EXTRAJUDICIAL E A NEGATIVAÇÃO DE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA, FIXA VALOR MÍNIMO PARA O AJUIZAMENTO DE EXECUÇÕES FISCAIS DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA - CE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- PROJETO DE LEI Nº 428/2025, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 (EXECUTIVO), QUE DISPÕE SOBRE O ROTEIRO DAS SOMAS DOS RECURSOS DO FUNDEB- FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM APLICAÇÃO DA LEI 14.113/2020 AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL EM EFETIVO EXERCÍCIO;
- PROJETO DE LEI Nº 029, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2025 (PODER EXECUTIVO), QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 462/2019, MODIFICA A DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, CRIA CARGOS PARA A AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sem mais para o momento, reiterando a mais do cordial e seguro.

Atenciosamente,

Juscelino Caliope de Arimatéia

Presidente da Câmara Municipal de Pedra Branca - Ceará